

Colônia do Gurgueia – PI, 05 de janeiro de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.113/2020 instituiu incentivo financeiro às redes de ensino que adotam a escolha de Diretores Escolares com observância à gestão democrática, por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e/ou participação da comunidade escolar, dentre candidatos previamente aprovados em avaliação de mérito e desempenho, reconhecendo que tal prática contribui para a melhoria da gestão escolar, evolução dos indicadores educacionais, melhoria da aprendizagem e redução das desigualdades;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 033/2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 042/2025, dispõe, em seu art. 5º, inciso I, sobre o provimento dos cargos de Diretor Escolar por meio de processo seletivo baseado em critérios de competência técnico-pedagógica, participação da comunidade escolar e ato do Poder Executivo Municipal, bem como o art. 9º, que trata da nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a professora **MARIA APARECIDA CUNHA LEMOS**, brasileira, piauiense, portadora do CPF nº **373.083.603-00**, integrante do quadro efetivo do Município, matrícula nº **271**, aprovada no Processo Seletivo nº **03/2025**, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal DOCE VIDA**, localizada na sede deste Município, pelo período de até **04 (quatro) anos**, conforme previsto no Decreto Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, aos **cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis**.

Comunique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal